



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

i) Processo de Investigação “Boi de Papel”

Em março de 2024 foi deflagrada pela Polícia Federal a operação “Boi de Papel”, que trata de indícios de emissão de Guias de Transporte de Animal Vivo (GTAs) potencialmente falsas, por órgão estadual competente. A administração do Banco da Amazônia vem tomando todas as medidas cabíveis, como: a) apuração de responsabilidades através da Corregedoria Interna do Banco sobre possível envolvimento de empregados; b) monitoramento e fiscalização das operações potencialmente envolvidas de forma a avaliar um possível desvio de finalidade do recurso do FNO. Se caracterizado tal desvio de finalidade, as operações sofrerão as sanções conforme disposto no Manual de Crédito Rural (MCR), item 2.8.3, quanto à desclassificação das operações.

As avaliações realizadas até o momento confirmaram que as operações potencialmente envolvidas não colocarão em dúvida a qualidade das demonstrações financeiras do FNO, tendo em conta o histórico creditício no Banco e no Sistema Financeiro Nacional dos clientes, o patrimônio dos clientes e a colateralização das operações potencialmente envolvidas, sem prejuízo da continuidade do monitoramento e da fiscalização dessas operações, principalmente quanto ao já mencionado possível desvio de finalidade do recurso do FNO.

A administração do Banco da Amazônia continuará acompanhando a evolução das apurações pela Corregedoria Interna do Banco, bem como avaliará ações relativas ao aprimoramento contínuo dos controles internos e da governança do Banco, envidando esforços constantes em busca da eficiência e da qualidade na aplicação do FNO.

7. Recuperação de encargos e despesas

O MIDR, através do Ofício nº 24/2024/SNFI-MIDR, ratificou o entendimento junto à CGU sobre a metodologia de apuração da taxa de administração e solicitou o reembolso ao Fundo pelo Banco da Amazônia dos valores pagos a maior a título de Taxa de Administração referente ao período 2021 a junho 2023, que totalizou um ajuste de recuperação de despesas de R\$ 1.939 (R\$ 213.342 em 31 de dezembro de 2023).

8. Outras rendas operacionais

Do montante de R\$ 21.953 (R\$ 32.071 em 31 de dezembro de 2023), R\$ 21.949 refere-se à atualização dos valores recalculados da Taxa de Administração e Remuneração do Disponível, conforme orientação do MIDR Ofício nº 24/2024/SNFI-MIDR, e R\$ 4 refere-se à atualização sobre a devolução de valores liberados para outras instituições.

9. Provisão para bônus de adimplência

a) Movimentação

	31.12.2024	31.12.2023
Saldo inicial	(239.137)	(309.536)
Constituição	(221.340)	(161.002)
Concessão	233.174	231.401
Saldo final	(227.303)	(239.137)

10. Taxa de administração

a) Obrigações

	31.12.2024	31.12.2023
Taxa de administração a pagar	29.435	31.139
Remuneração sobre disponibilidade	275	225
	29.710	31.364

Refere-se ao valor apropriado no último dia útil do mês, cujo desembolso ocorreu no primeiro dia útil do mês subsequente.

b) Despesas

	Exercício 2024	Exercício 2023
Taxa de administração	(366.021)	(386.245)
Remuneração sobre disponibilidade	(2.857)	(2.399)
	(368.878)	(388.644)

No exercício, a taxa de administração foi constituída sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, conforme sistemática de cálculo apresentada na nota 3.b.

11. Del Credere Outras Instituições

As Instituições de repasse amparadas pela Portaria MDR 3.025/2022 fazem jus ao recebimento de Del Credere calculado sobre operações de Crédito de risco 100%. No exercício, o valor de Del Credere a pagar para Outras Instituições soma R\$ 27.160 (R\$ 6.553 em 31 de dezembro de 2023).

12. Remuneração agente PRONAF

	Exercício 2024	Exercício 2023
Remuneração PRONAF risco integral FNO	(10.985)	(11.140)
Remuneração PRONAF risco compartilhado	(82.579)	(80.195)
Total de despesas	(93.564)	(91.335)

13. Patrimônio líquido

Os saldos das transferências da STN e dos Lucros dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foram:

	31.12.2024	31.12.2023
Repasse da STN no período	4.940.139	4.509.010
Repasse da STN em períodos anteriores	45.354.605	40.845.595
Lucros de períodos anteriores	1.963.697	1.281.333
Lucro no período	652.999	682.364
Patrimônio Líquido	52.911.440	47.318.302

14. Provisões e contingências

As ações judiciais que tangenciam as operações com recursos do FNO são registradas na contabilidade do Banco administrador, seguindo as disposições do Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, quando existentes.

15. Partes relacionadas

O FNO realiza transações com o Banco administrador de seus recursos. A remuneração incidente sobre os valores disponíveis é calculada e registrada mensalmente, mediante a aplicação da taxa Selic divulgada pelo BACEN, conforme previsto no art. 4º da Lei nº 9.126, de 10 de novembro de 1995, alterado pela Lei nº 14.227/2021, o que veda a aplicação dos recursos disponíveis com outro indexador de rentabilidade.

As atualizações das movimentações de disponibilidades, títulos e créditos a receber, outras obrigações e demais transações entre partes relacionadas são efetuadas tomando como parâmetro as taxas médias praticadas com terceiros.

Ativo	31.12.2024	31.12.2023
Disponibilidades – Nota 4.a	3.426.996	1.894.155
Devedores por Repasses Risco Banco – Nota 5	26.688.825	20.509.613
Títulos e créditos a receber	26.535	267.008
Títulos e créditos a receber – Nota 15.a	26.535	23.179
Outros créditos a receber – Nota 15.b	-	243.829
Adiantamento PNMP – Nota 15.c	-	195.025
PROAGRO a receber – crédito rural – Nota 15.d	390	390